



# JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

## ATA DE REUNIÃO

ATA N º48

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

-----  
Ao sétimo dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente, o Senhor Presidente – Manuel José Guerra Couteiro e com a presença dos vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia, a Secretária – Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes, o Tesoureiro – Diogo Filipe Conde Fanha. -----

-----  
O senhor presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **Período antes da ordem dos trabalhos.** -----

-----  
O Presidente fez um agradecimento á Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense e ao Clube Desportivo Operário Meiaviense, pela colaboração á Junta de Freguesia de Meia Via, nas comemorações do 25 de abril de 2025. - Inscreveu-se o Sr. Pedro Miguel Soares Vaz Freire, que interrogou o Sr. Presidente da Junta sobre o Parque Infantil da Urbanização Casal Vaz, afirmando que o mesmo está com equipamentos em fim de vida, sendo o único parque na zona norte de Meia Via deve ter uma atenção especial deste executivo. -----

O Sr. Presidente informou-o que está em andamento o processo burocrático para a sua requalificação, falta a disponibilização de verba da parte do Município para avançar com processo de adjudicação á empresa «Vecourban», prevê-se que a requalificação avance no mês de junho. -----  
A Sra. Secretária questionou o Sr. Presidente sobre a situação do chafariz do Casal do Pote. -----

O Sr. Presidente informou os presentes que foi contactado em meados de abril pelo novo proprietário do terreno onde se situa o chafariz, tendo o senhor afirmado que este causava problemas, como o condicionamento no acesso à propriedade. O proprietário acrescentou que ia proceder à sua retirada, no entanto, preocupado com a sua manutenção, questionou sobre a possibilidade de transição para um outro local. Na verdade, eu pedi algum tempo para que fosse possível falar com os moradores para melhor entendimento da situação, nomeadamente da devida legalização e do domínio da área em que se situava o chafariz. Foi com surpresa que, no dia



# JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

## ATA DE REUNIÃO

5 de maio, pela manhã, fui contactado pelo proprietário que informou da já concretizada remoção e a requerer à Junta de Freguesia o transporte. Dado que eu não me encontrava na freguesia, pedi ao Operacional da Junta de Freguesia que salvaguardasse o chafariz e o transportasse para o estaleiro, procedendo-se de imediato à marcação de uma reunião com o proprietário para as 17 horas do mesmo dia. A remoção deste marco histórico e cultural do local, em que muitas gerações se encontraram, cruzaram e confraternizaram, causou, evidentemente e para além de surpresa, apreensão e preocupação, que depressa arrastaram compreensivelmente à população, nomeadamente à de Casal do Pote. Com o decorrer da análise à situação, a partir da escritura do terreno e plantas de localização, foi possível apurar que o chafariz não estava mencionado nas mesmas. Perante isso, foram necessárias novas diligências e, em conversações com o proprietário do terreno, chegou-se a um acordo que permitiria ao chafariz ficar no mesmo local, reduzindo a área, protegendo, assim, os interesses em jogo. A Junta de Freguesia, perante a necessidade deve defender os interesses da população, assumindo a responsabilidade de recolocar o chafariz e requalificar o espaço de forma a atribuir a dignidade que o local e os habitantes do Casal do Pote merecem. Foi o acordo possível. Não era uma situação que fosse desejável, como a maioria das pessoas entenderão, é necessário resolver o problema com o trabalho e dedicação de quem se entrega para satisfazer a população, mesmo com condicionamentos e sem a solução perfeita. De lamentar que há quem, talvez com próprios interesses, tenha procedido a uma tentativa de aproveitamento da situação através das redes sociais, em vez de qualquer tipo de contacto ou pedido de informação e esclarecimento junto do presidente da Junta de Freguesia. Cabe garantir de que o exposto corresponde à verdade, tal como tranquilizar os habitantes, pois o local passará a ficar em nome da Junta de Freguesia de Meia Via assim que seja possível. Informo ainda: “Conheço cada rua, beco e freguês desta terra que é de todos os que a sentem como deles. Se alguém preserva cada pedaço da história e cultura Meiviense sou eu, como tantos vós. A minha missão permanece a mesma. Irei continuar a trabalhar com dedicação, transparência e responsabilidade, ouvindo as necessidades de cada um e lutar por soluções que beneficiem a nossa freguesia. -----

### **Ordem do dia.** -----

1. Atribuição de Apoio. -----
2. Coletes Unidade Local de Proteção Civil de Meia Via. -----
3. Pedido de concessão de covato. -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

## ATA DE REUNIÃO

- 4.1ª Alteração Permutativa – Modificações Ano 2025. -----  
5. Empreitada Beneficiações no Cemitério de Meia Via. -----

**Deliberação:** -----

1. Foi deliberado por unanimidade, a atribuição do Apoio de 400,00 Euros ao Clube Desportivo Operário Meiaviense, bem como heráldica da Junta. ----
2. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se á entrega de um colete da Unidade Local de Proteção Civil de Meia Via a cada Coletividade/Associação/IPSS, com representação na mesma. -----
3. Foi deliberado por unanimidade, a concessão do covato 4 D – Esquerdo da parte velha do Cemitério de Meia Via, a José Manuel Alves Dias e Herdeiros. -----
4. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se á 1ª Alteração Permutativa – Modificações Ano 2025. -----
5. A Junta deliberou abrir processo de ajuste direto para construção de Gavetões de Consumo Aeróbica. -----
- Nos termos do nº 4 do art.º 67 do código dos contratos públicos este procedimento não carece de júri. -----
- A Junta deliberou igualmente aprovar as peças do procedimento, a saber: Caderno de encargos e ofício convite, ao qual se irá anexar as minutas das alíneas a), dos números 1 dos artigos 57º e 81º, os quais ficam anexos à presente ata. -----
- O processo irá ter início com o convite para a empresa «Beira Cruz, Lda». -

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, informou os presentes, que a próxima reunião Ordinária, será dia 03 de junho de 2025, pelas vinte horas, deu-se então, por encerrada esta reunião pelas vinte e duas horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos presentes e aprovada em minuta, para que surja efeito imediato. -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

## ATA DE REUNIÃO

---

O Presidente da Junta

*Manuel José Guerra Couteiro*

Manuel José Guerra Couteiro

A Secretária da Junta

*Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes*

Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes

O Tesoureiro da Junta

*Diogo Filipe Conde Fanha*

Diogo Filipe Conde Fanha